



*Câmara Municipal de Piquete*  
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 33/87

Em 23 de dezembro de 1 987

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da  
Câmara Municipal de Piquete, usando de /  
suas atribuições legais,

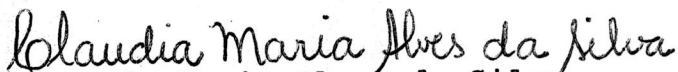
RESOLVE:

Considerar como ponto facultativo no Le-  
gislativo Piquetense os próximos dias vinte e quatro (24) e //  
trinta e um (31) de dezembro, por serem de preparativos para as  
festividades de Natal e de passagem de ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. João Gomes de Souza  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) /  
dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987)

  
Claudia Maria Alves da Silva  
Chefe de Secretaria Subst.